



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 311/2017

: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Uberlândia/MG a Semana de Conscientização da Síndrome de Down, cuja realização deverá coincidir com o dia 21 de março - Dia Internacional da Síndrome de Down.

Art. 2º - Será feita divulgação referente à conscientização da Síndrome de Down junto aos estabelecimentos de ensino na rede pública e privada do Município de Uberlândia/MG, com ações de esclarecimento e palestras sobre a Síndrome de Down, bem como o combate ao preconceito visando a inclusão nas escolas e no mercado de trabalho.

Art. 3º - A Semana de Conscientização da Síndrome de Down, passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CARRIJO  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto visa abranger o conhecimento das pessoas sobre os cidadãos com a Síndrome de Down. A Síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética causada por um erro na divisão celular durante a divisão embrionária. É caracterizada por uma combinação de diferenças maiores e menores na estrutura corporal, e geralmente está associada a dificuldades de habilidade cognitiva e desenvolvimento físico, assim como de aparência facial. Hoje, no mundo inteiro, a cada minuto, nascem 18 bebês com problemas de formação, o que significa 9,8 milhões de bebês por ano. A



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 311/2017

Síndrome de Down, na área das síndromes genéticas, é a de maior incidência: 91%. No Brasil, estima-se que, entre crianças, adolescentes e adultos, já tenhamos uma população de portadores da Síndrome de Down que esteja perto de 300 mil pessoas. A maioria, claro, é carente, pobre, sem orientação, sem informação, sem condições de frequentar clínicas de estimulação precoce (são raras no Brasil) ou escolinhas especializadas (mais raras ainda). As informações são do pediatra e geneticista Zan Mustacchi, chefe do Departamento de Genética do Hospital Estadual Infantil Darcy Vargas. Por isso, com o objetivo de disseminar o conhecimento à população, a semana de conscientização da síndrome de Down poderá ser divulgado que, com estímulos adequados, as pessoas com SD podem estudar e trabalhar, contribuindo como membros participativos de suas comunidades, como qualquer pessoa. A programação poderá produzir conteúdos diversificados para ajudar famílias, profissionais e o público em geral a combater preconceitos e a buscar condições efetivas de inclusão social com palestras, exibição de filmes, atividades de pintura e panfletagem marcando o Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março), que foi instituído pela Down Syndrome International e tem o objetivo de contribuir para a conscientização da população e formação de cidadãos com síndrome de Down autodeterminados, produtivos, incluídos na sociedade, e com melhor qualidade de vida e demonstrar que a SD é um modo de estar no mundo que confirma a diversidade humana. Então, Precisamos conscientizar a sociedade de como é importante valorizar a diversidade humana e de como é fundamental, oferecendo equidade de oportunidades para pessoas com SD para que possam exercer seu direito de conviver em comunidade. Cumpre, ainda, evidenciar que o presente projeto não gera impactos orçamentários ao município, dispensando apresentação dos documentos previstos nos incisos I e II da Lei Complementar nº 101 de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CARRIJO  
Vereador